



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

Lei nº 2255 de 22 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O limite do perímetro urbano do município de Illicínea-MG, passa a vigorar com as seguintes coordenadas conforme mapa anexo:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 412.748,000 m e N: 7.684.841,000 m; confrontando com terras de **Antigo Matadouro**, segue por com azimute 71° 44' 27,17" e distância de 721,32 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 413.433,000 m e N: 7.685.067,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 3° 49' 38,87" e distância de 569,27 m até o vértice 2A, definido pelas coordenadas E: 413.471,000 m e N: 7.685.635,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 40° 47' 19,22" e distância de 298,50 m até o vértice 2B, definido pelas coordenadas E: 413.666,000 m e N: 7.685.861,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 154° 29' 19,22" e distância de 462,05 m até o vértice 2C, definido pelas coordenadas E: 413.865,000 m e N: 7.685.444,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 215° 31' 04,93" e distância de 339,09 m até o vértice 2D, definido pelas coordenadas E: 413.668,000 m e N: 7.685.168,000 m; confrontando com terras de **Pousada do Araças**, segue por com azimute 151° 44' 16,05" e distância de 302,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 413.811,000 m e N: 7.684.902,000 m; confrontando com terras de **Pousada do Araças**, segue por com azimute 79° 16' 10,00" e distância de 349,10 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 414.154,000 m e N: 7.684.967,000 m; confrontando com terras de **Bairro Bela Vista**, segue por com azimute 137° 37' 20,65" e distância de 370,91 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 414.404,000 m e N: 7.684.693,000 m; confrontando com terras de **Gualter**, segue por com azimute 100° 50' 42,92" e distância de 483,64 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 414.879,000 m e N: 7.684.602,000 m; confrontando com terras de **Mirtilho**, segue por com azimute 139° 11' 05,70" e distância de 610,45 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 415.278,000 m e N: 7.684.140,000 m; confrontando com terras de **Romildo**, segue por com azimute 154° 51' 09,19" e distância de 397,69 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 415.447,000 m e N: 7.683.780,000 m; confrontando com terras de **Celso**, segue por com azimute 182° 00' 09,12" e distância de 143,09 m até o vértice 8A, definido pelas coordenadas E: 415.442,000 m e N: 7.683.637,000 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

confrontando com terras de **Altedes**, segue por com azimute $128^{\circ} 21' 19,99''$ e distância de **470,56 m** até o vértice **8B**, definido pelas coordenadas E: **415.811,000 m** e N: **7.683.345,000 m**; confrontando com terras de **ALTEDES**, segue por com azimute $136^{\circ} 49' 34,33''$ e distância de **244,08 m** até o vértice **8C**, definido pelas coordenadas E: **415.978,000 m** e N: **7.683.167,000 m**; confrontando com terras de **ALTEDES**, segue por com azimute $247^{\circ} 51' 37,53''$ e distância de **220,24 m** até o vértice **8D**, definido pelas coordenadas E: **415.774,000 m** e N: **7.683.084,000 m**; confrontando com terras de **JOÃO LICA** segue por com azimute $217^{\circ} 21' 14,23''$ e distância de **260,41 m** até o vértice **8E**, definido pelas coordenadas E: **415.616,000 m** e N: **7.682.877,000 m**; confrontando com terras de **FÁBIO**, segue por com azimute $257^{\circ} 25' 15,83''$ e distância de **123,98 m** até o vértice **8F**, definido pelas coordenadas E: **415.495,000 m** e N: **7.682.850,000 m**; confrontando com terras de **FÁBIO**, segue por com azimute $213^{\circ} 08' 22,05''$ e distância de **519,50 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas E: **415.211,000 m** e N: **7.682.415,000 m**; confrontando com terras de **Usina de Reciclagem**, segue por com azimute $234^{\circ} 30' 57,67''$ e distância de **124,04 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas E: **415.110,000 m** e N: **7.682.343,000 m**; confrontando com terras de **Usina de Reciclagem**, segue por com azimute $321^{\circ} 37' 57,05''$ e distância de **61,22 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas E: **415.072,000 m** e N: **7.682.391,000 m**; confrontando com terras de **Usina de Reciclagem**, segue por com azimute $250^{\circ} 03' 43,23''$ e distância de **108,50 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas E: **414.970,000 m** e N: **7.682.354,000 m**; confrontando com terras de **Usina de Reciclagem**, segue por com azimute $310^{\circ} 23' 59,66''$ e distância de **123,43 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas E: **414.876,000 m** e N: **7.682.434,000 m**; confrontando com terras de **José Bernardo de Andrade**, segue por com azimute $310^{\circ} 36' 04,66''$ e distância de **433,32 m** até o vértice **22A**, definido pelas coordenadas E: **414.547,000 m** e N: **7.682.716,000 m**; confrontando com terras de **José Carlos Peloso**, segue por com azimute $254^{\circ} 19' 37,85''$ e distância de **1.010,57 m** até o vértice **22B**, definido pelas coordenadas E: **413.574,000 m** e N: **7.682.443,000 m**; confrontando com terras de **José Carlos Peloso**, segue por com azimute $353^{\circ} 45' 08,99''$ e distância de **477,84 m** até o vértice **24A**, definido pelas coordenadas E: **413.522,000 m** e N: **7.682.918,000 m**; confrontando com terras de **Corrego Barroca**, segue por com azimute $317^{\circ} 20' 29,92''$ e distância de **571,11 m** até o vértice **25A**, definido pelas coordenadas E: **413.135,000 m** e N: **7.683.338,000 m**; confrontando com terras de **Robson Moscardini**, segue por com azimute $274^{\circ} 04' 03,07''$ e distância de **451,14 m** até o vértice **25B**, definido pelas coordenadas E: **412.685,000 m** e N: **7.683.370,000 m**; confrontando com terras de **Braguinha**, segue por com azimute $326^{\circ} 25' 20,36''$ e distância de **706,97 m** até o vértice **25C**, definido pelas coordenadas E: **412.294,000 m** e N: **7.683.959,000 m**; confrontando com terras de **Filho do Candinho**, segue por com azimute $311^{\circ} 07' 49,12''$ e distância de **387,67 m** até o vértice **25D**, definido pelas coordenadas E: **412.002,000 m** e N: **7.684.214,000 m**; confrontando com terras de **BR MG 265**, segue por com azimute $55^{\circ} 30' 25,80''$ e distância de **376,12 m** até o vértice **25E**, definido pelas coordenadas E: **412.312,000 m** e N: **7.684.427,000 m**; confrontando com terras de **BR MG 265**, segue por com azimute $71^{\circ} 22' 31,19''$ e distância de **191,00 m** até o vértice **28**, definido pelas coordenadas E: **412.493,000 m** e N: **7.684.488,000 m**; confrontando com terras de **BR MG 265**, segue por com azimute $343^{\circ} 23' 34,87''$ e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

distância de **297,41 m** até o vértice **29**, definido pelas coordenadas **E: 412.408,000 m** e **N: 7.684.773,000 m**; confrontando com

terras de **Estação de Tratamento de Esgoto**, segue por com azimute **78° 41' 24,24"** e distância de **346,73 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.


Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único: Todas as coordenadas acima descritas encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas planas UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45° (fuso 23), tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Executivo Municipal fica autorizado a determinar ao setor competente a alteração dos limites do perímetro urbano para fins legais e administrativos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando 2.106 de 14 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 22 de Fevereiro de 2022.


Nirlei Cristiani
Prefeito Municipal






PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel. (fax): (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

CÂMARA MUNICIPAL
DE ILICÍNEA-MG


Projeto Aprovado


Presidente


Área: 639,6244Ha.
Perímetro: 12.552,95 m.

Memorial descritivo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 412.748,000 m e N: 7.684.841,000 m; confrontando com terras de **Antigo Matadouro**, segue por com azimute 71° 44' 27,17" e distância de 721,32 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 413.433,000 m e N: 7.685.067,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 3° 49' 38,87" e distância de 569,27 m até o vértice 2A, definido pelas coordenadas E: 413.471,000 m e N: 7.685.635,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 40° 47' 19,22" e distância de 298,50 m até o vértice 2B, definido pelas coordenadas E: 413.666,000 m e N: 7.685.861,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 154° 29' 19,22" e distância de 462,05 m até o vértice 2C, definido pelas coordenadas E: 413.865,000 m e N: 7.685.444,000 m; confrontando com terras de **André Ricardo Alves**, segue por com azimute 215° 31' 04,93" e distância de 339,09 m até o vértice 2D, definido pelas coordenadas E: 413.668,000 m e N: 7.685.168,000 m; confrontando com terras de **Pousada do Araças**, segue por com azimute 151° 44' 16,05" e distância de 302,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 413.811,000 m e N: 7.684.902,000 m; confrontando com terras de **Pousada do Araças**, segue por com azimute 79° 16' 10,00" e distância de 349,10 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 414.154,000 m e N: 7.684.967,000 m; confrontando com terras de **Bairro Bela Vista**, segue por com azimute 137° 37' 20,65" e distância de 370,91 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 414.404,000 m e N: 7.684.693,000 m; confrontando com terras de **Gualter**, segue por com azimute 100° 50' 42,92" e distância de 483,64 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 414.879,000 m e N: 7.684.602,000 m; confrontando com terras de **Mirtinho**, segue por com azimute 139° 11' 05,70" e distância de 610,45 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 415.278,000 m e N: 7.684.140,000 m; confrontando com terras de **Romildo**, segue por com azimute 154° 51' 09,19" e distância de 397,69 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 415.447,000 m e N: 7.683.780,000 m; confrontando com terras de **Celso**, segue por com azimute 182° 00' 09,12" e distância de 143,09 m até o vértice 8A, definido pelas coordenadas E: 415.442,000 m e N: 7.683.637,000 m; confrontando com terras de **Altedes**, segue por com azimute 128° 21' 19,99" e distância de 470,56 m até o vértice 8B, definido pelas coordenadas E: 415.811,000 m e N: 7.683.345,000 m; confrontando com terras de **ALTEDES**, segue por com azimute 136° 49' 34,33" e distância de 244,08 m até o vértice


Rogério Reis da Silva
Vice-Presidente


Francisco Xavier Pereira
Presidente


Anderson de Melo Araújo
1º Secretário


Breno Oliveira Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 246311/D

Prefeitura Munic. de Ilicinea
Departamento de Obras
PROJETO APROVADO
Em: 22/11/2021

ILICÍNEA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

CÂMARA MUNICIPAL
DE ILÍCINEA-MG

Projeto Aprovado
21/10/2021
Presidente

8C, definido pelas coordenadas E: 415.978,000 m e N: 7.683.167,000 m; confrontando com terras de ALTEDES, segue por com azimute 247° 51' 37,53" e distância de 220,24 m até o vértice 8D, definido pelas coordenadas E: 415.774,000 m e N: 7.683.084,000 m; confrontando com terras de JOÃO LICA segue por com azimute 217° 21' 14,23" e distância de 260,41 m até o vértice 8E, definido pelas coordenadas E: 415.616,000 m e N: 7.682.877,000 m; confrontando com terras de FÁBIO, segue por com azimute 257° 25' 15,83" e distância de 123,98 m até o vértice 8F, definido pelas coordenadas E: 415.495,000 m e N: 7.682.850,000 m; confrontando com terras de FÁBIO, segue por com azimute 213° 08' 22,05" e distância de 519,50 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 415.211,000 m e N: 7.682.415,000 m; confrontando com terras de Usina de Reciclagem, segue por com azimute 234° 30' 57,67" e distância de 124,04 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 415.110,000 m e N: 7.682.343,000 m; confrontando com terras de Usina de Reciclagem, segue por com azimute 321° 37' 57,05" e distância de 61,22 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 415.072,000 m e N: 7.682.391,000 m; confrontando com terras de Usina de Reciclagem, segue por com azimute 250° 03' 43,23" e distância de 108,50 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 414.970,000 m e N: 7.682.354,000 m; confrontando com terras de Usina de Reciclagem, segue por com azimute 310° 23' 59,66" e distância de 123,43 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 414.876,000 m e N: 7.682.434,000 m; confrontando com terras de José Bernardo de Andrade, segue por com azimute 310° 36' 04,66" e distância de 433,32 m até o vértice 22A, definido pelas coordenadas E: 414.547,000 m e N: 7.682.716,000 m; confrontando com terras de José Carlos Peloso, segue por com azimute 254° 19' 37,85" e distância de 1.010,57 m até o vértice 22B, definido pelas coordenadas E: 413.574,000 m e N: 7.682.443,000 m; confrontando com terras de José Carlos Peloso, segue por com azimute 353° 45' 08,99" e distância de 477,84 m até o vértice 24A, definido pelas coordenadas E: 413.522,000 m e N: 7.682.918,000 m; confrontando com terras de Corrego Barroca, segue por com azimute 317° 20' 29,92" e distância de 571,11 m até o vértice 25A, definido pelas coordenadas E: 413.135,000 m e N: 7.683.338,000 m; confrontando com terras de Robson Moscardini, segue por com azimute 274° 04' 03,07" e distância de 451,14 m até o vértice 25B, definido pelas coordenadas E: 412.685,000 m e N: 7.683.370,000 m; confrontando com terras de Braguinha, segue por com azimute 326° 25' 20,36" e distância de 706,97 m até o vértice 25C, definido pelas coordenadas E: 412.294,000 m e N: 7.683.959,000 m; confrontando com terras de Filho do Candinho, segue por com azimute 311° 07' 49,12" e distância de 387,67 m até o vértice 25D, definido pelas coordenadas E: 412.002,000 m e N: 7.684.214,000 m; confrontando com terras de BR MG 265, segue por com azimute 55° 30' 25,80" e distância de 376,12 m até o vértice 25E, definido pelas coordenadas E: 412.312,000 m e N: 7.684.427,000 m; confrontando com terras de BR MG 265, segue por com azimute 71° 22' 31,19" e distância de 191,00 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 412.493,000 m e N: 7.684.488,000 m; confrontando com terras de BR MG

Rogério Reis da Silva
Vice-Presidente

Francisco Xavier Pereira
Presidente

Anderson de Melo Araújo
1º Secretário

Breno Oliveira Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 246311/D

Prefeitura Munic. de Ilícinea
Departamento de Obras
PROJETO APROVADO
Em: 22/11/2021

ILÍCINEA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça. Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel. (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000



CÂMARA MUNICIPAL
DE ILICÍNEA-MG

Projeto Aprovado
29/08/2021

Presidente

265, segue por com azimute $343^{\circ} 23' 34,87''$ e distância de 297,41 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 412.408,000 m e N: 7.684.773,000 m; confrontando com

terras de Estação de Tratamento de Esgoto, segue por com azimute $78^{\circ} 41' 24,24''$ e distância de 346,73 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como atum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Breno Oliveira Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 246311/D


BRENO OLIVEIRA MENDES
Engº civil – CREA: 246311/D


Nirlei Cristiani
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG
CNPJ: 18.236.608/0001-39


Rogério Reis da Silva
Vice-Presidente


Francisco Xavier Pereira
Presidente


Anderson de Melo Araújo
1º Secretário



Projeto Aprovado

21/07/2022

Presidente

Ribeira
Rogério Reis da Silva

Vice-Presidente

Araujo

Anderson de Melo Araujo

1º Secretário

Pereira

Francisco Xavier Pereira

Presidente



Prefeitura Munic. de Ilicinea
Departamento de Obras
PROJETO APROVADO
Em: 22/11/2021

Mendes
Breno Oliveira Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 246311/D